

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 167
DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a importância da qualificação da atenção pediátrica especializada no âmbito do Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Júnior, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de correção de erro material da Portaria nº 120 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir os códigos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0984	CONSULTA INTERNA COM ENDOCRINOLOGISTA, voltado exclusivamente para o público infantojuvenil (até 17 anos, 11 meses e 29 dias)	R\$120,00
0.91.19.0861	CONSULTA INTERNA COM PEDIATRA (a ser realizada exclusivamente no CENTRO DE DIABETES)	R\$120,00

Art. 2º – A presente Portaria revoga a Portaria nº 120 de maio de 2025;

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de junho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IOL6-EHCO-OG28-PDXV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 30/06/2025 10:43:49 (Docflow)

terça-feira, 01 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.676

24

EXONERAR

KAROLAYNE SANTOS DE ABREU, CPF n.º XXX.939.425-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, a partir de 01 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de junho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2025
De 30 de junho de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

DARLAN MESSIAS SANTOS, CPF n.º XXX.306.445-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, a partir de 01 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de junho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 277/2025
De 30 de junho de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MAIZA CONCEICAO GONZAGA DE OLIVEIRA FEITOSA, CPF n.º XXX.869.525-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, a partir de 01 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de junho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 3656/2025, datado de 26 de junho de 2025, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias para a Servidora Pública da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Alexandra Rocha Amaral Rodrigues	005.xxx.xxx-54	226/2025	10/06/25	08/08/25

Aracaju, 26 de junho de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 3649/2025, datado de 25 de junho de 2025, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias para a Servidora Pública da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Luiza Felizola Leão Gomes	268.xxx.xxx-68	227/2025	09/06/25	08/07/25

Aracaju, 26 de junho de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar público, a NOMEAÇÃO do servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Laura Soares Da Silva	064.xxx.xxx-50	225/2025	CCS 10 Assessor Técnico Administrativo I	01/07/25

Aracaju/SE, 26 de junho de 2025.

Samuel Alves Barreto
Diretor - Presidente

Ipesaúde

ERRATA - AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, autarquia estadual, constituída como pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita sob o nº 08.042.554/0001-63, com sede na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, pelo seu Diretor-presidente, torna público, para ciência dos interessados, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA ESPECIALIDADE EM COLANGIO-PANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) PARA A REDE CREDENCIADA DO IPESAÚDE NO ESTADO DE SERGIPE** com o objetivo de complementar a assistência médica aos beneficiários deste plano de assistência, em conformidade com o que estiver disposto neste Edital, nos Termos de Referência e demais anexos, com o objetivo de complementar a assistência médica aos beneficiários do Instituto, de acordo com o art. 8º da Lei Estadual nº 9.226, de 28 de Junho de 2023, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consoante às regras e especificações da presente Chamada Pública e seus anexos.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 076/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE - CNPJ nº 13.002.704/0001-45
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços de saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.000.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1071/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.60692/2025-0, (Edoc: 13333/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 167
DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando a importância da qualificação da atenção pediátrica especializada no âmbito do Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Júnior, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de abril de 2025; Considerando a necessidade de correção de erro material da Portaria nº 120 de maio de 2025; **RESOLVE:**
Art. 1º - Instituir os códigos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0984	CONSULTA INTERNA COM ENDOCRINOLOGISTA, voltado exclusivamente para o público infantojuvenil (até 17 anos, 11 meses e 29 dias)	R\$120,00
0.91.19.0861	CONSULTA INTERNA COM PEDIATRA (a ser realizada exclusivamente no CENTRO DE DIABETES)	R\$120,00

Art. 2º - A presente Portaria revoga a Portaria nº 120 de maio de 2025;
Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente